

5.Italo Wedson do Nascimento Silva	107.XXX.XXX-46	Futebol
6.Richardson Henrique Silva Batista	113.XXX.XXX-03	Futebol
7.Alisson Thiago de Moraes Atanasio	121.XXX.XXX-09	Futebol
8.Maurício Domingos Pereira Filho	068.XXX.XXX-23	Futebol
9.Carlos Benedito Fonseca dos Santos	331.XXX.XXX-35	Futebol
10.Everton Monteiro da Costa Silveira	010.XXX.XXX-69	Futebol

Recife, 28 de julho de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 24, inc. XIII, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, a Dispensa de Licitação nº. 041/2022, da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contemplando licença de uso e atualização para plataforma de Registro Eletrônico de Saúde (RES), integrada às aplicações de prontuário eletrônico de paciente, gestão hospitalar, indicadores de saúde e serviços de acesso para o cidadão, além de API para compartilhamento de dados, implementando os padrões de interoperabilidade instituídos pela RNDS em modelo FHIR, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R\$ 2.312.468,00 (dois milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), adjudicando seu objeto a FUNDAÇÃO ESTADUAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.020.634/0001-22.

Recife, 25 de Julho de 2022.

Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo
Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece a inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, para contratação da empresa Andrei Publicações Médicas Farmacêuticas Técnicas LTDA, inscrito no CNPJ nº 62.958.491/0001-35, para assinatura do Guia Farmacêutico Impresso (Correio Urgente), e assinatura de Brasília + Brasília Eletrônico, nos valores de: R\$ 1.010,00 (Um mil, e dez reais), e R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), respectivamente. Dotação orçamentária nº 6101.2075.00001.3.3.90.39 – Fonte 250. Recife, 27 de julho de 2022. **Glaucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros**. Presidente da CPL.

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com base no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO. Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS, torna público que reconhece a dispensa de Licitação nº 003/2022, para contratação de Dr. João Murilo de Albuquerque Vasconcelos inscrito no CPF nº 043.964.274-41 e CRM 15204, para realização de procedimento cirúrgico, Mastoplastia redutora não estética bilateral e exêrese de mama axilar bilateral na beneficiária do Saúde Recife, Ana Carla da Silva, inscrita no CPF nº 043.964.274-41, considerando o Processo Judicial nº 0042673-10.2019.8.17.2001, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Dotação orçamentária nº 6101.2084.00001.3.3.90.36 – Fonte 250. Recife, 27 de julho de 2022. **Glaucia Viviana Bacelar do Rêgo Barros**. Presidente da CPL.

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2022, com base no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO. Diretor Presidente.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, em decisão circunstanciada, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 – CONCORRÊNCIA (TECNICA E PREÇO) Nº 001/2021 – OBJETO: Contratação de agência de publicidade, destinada à prestação de serviços nas áreas de publicidade e propaganda, para a Câmara Municipal do Recife, com o propósito de divulgar as ações desta Casa Legislativa, a agência de publicidade deverá executar um conjunto de atividades, realizadas integralmente, que compreendam o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa, a distribuição e a veiculação de publicidade nos meios de comunicação e de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses, para julgar IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo, interposto pela empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 65.146.375/0001-00. Permanecendo, portanto, o mesmo Resultado de Julgamento de Habilitação e Declaração de Vencedora do Certame, da empresa IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 41.246.950/0001-88. Informações: Comissão de Licitação: Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 27 de julho de 2022. VER. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão Permanente de Licitação, constantes da Ata de Julgamento Final, bem como de todo o Processo Administrativo Nº 094/2021 – CONCORRÊNCIA (TECNICA E PREÇO) Nº 001/2021-CL, para Homologar o referido processo e Adjudicar o OBJETO: Contratação de agência de publicidade, destinada à prestação de serviços nas áreas de publicidade e propaganda, para a Câmara Municipal do Recife, com o propósito de divulgar as ações desta Casa Legislativa, a agência de publicidade deverá executar um conjunto de atividades, realizadas integralmente, que compreendam o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa, a distribuição e a veiculação de publicidade nos meios de comunicação e de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 41.246.950/0001-88, no valor global estimado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Informações: Comissão Permanente de Licitação – Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 27 de julho de 2022. VER. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação oriunda do Parecer Nº 027/2022 – Processo Administrativo Nº 078/2022, para a contratação direta do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA – ME, CNPJ Nº 10.498.974/0001-09, pelo valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), visando a realização de inscrição para participação de servidores no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações. Recife (PE), 27 de julho de 2022. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 323/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e conforme certidão de óbito nº 87311, livro C-183, folha 33, do Cartório de Registro Civil da Madalena,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Gerusa Maria Silva de Melo**, matrícula nº 106.144-5 do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2140, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife, a contar de 18 de julho de 2022, por motivo de falecimento. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **JOSENILDO SILVANO DA SILVA**, Matrícula nº 90121-0, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, em 22/06/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018, de prestação de serviços para fornecimento de créditos eletrônicos, para carregamento do vale transporte intermunicipal.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 22/06/2022 e final 21/06/2023

PREÇO: de até R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais) – VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2154- 3.3.90.49

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

VAMOS TODOS CONTRA O Aedes?

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

PREFEITURA DO RECIFE